

## Prefeitura cria Comitê de Combate a Dengue e intensifica ações



### Reunião do Comitê de Combate a Dengue

Para combater a doença que mais causa transtorno neste período, a Prefeitura criou o Comitê de Combate a Dengue com trabalho multidisciplinar das secretarias municipais e o Corpo de Bombeiros.

Com o alerta em Pouso Alegre, o Comitê vai intensificar ações de fiscalização e orientação neste sábado, dia 28, nos bairros Primavera, Santo Antônio e Santa Luzia. Será uma equipe composta por 70 pessoas que abordarão as residências para conferir os cuidados e auxiliar na melhor forma de prevenção. Além disso, um caminhão da Prefeitura vai acompanhar para recolher entulhos e lixos.

Os primeiros bairros a receber o Dia D foram esco-

lhidos por conter focos e caso de contaminação.

Para intensificar as ações, carros de som passarão nas ruas dos bairros informando da operação e alertando quanto à necessidade de redobrar a atenção com os cuidados para prevenir focos do mosquito.

Outra ação que já está sendo realizada com a participação do Exército e do Corpo de Bombeiros que está fazendo rondas na cidade e identificando terrenos baldios com suspeita de foco ou que não estejam adequadamente limpos.

Os boletins são repassados para a Secretaria de Planejamento que notifica o proprietário e em seguida pode

aplicar a multa no valor de R\$ 832,00 para terrenos de até 350m<sup>2</sup>, e aumenta de acordo com a extensão do lote.

As escolas públicas também passam a receber visitas de técnicos da Secretaria de Saúde para orientar os professores e os estudantes, os quais também poderão repassar as informações a seus pais.

O Comitê de Combate a Dengue de Pouso Alegre é formado pelo Gabinete do Prefeito, Secretarias de Saúde, Planejamento, Obras, Educação, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura.



# EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3178/15

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 01

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações 01 para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações procedidas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG para obras, compras e serviços de engenharia referentes à Secretaria de Saúde, ficando a citada Comissão composta da seguinte forma:

Milton Alexandre Alves Neto - Presidente  
Paulo de Tárzio Bernardes - Vice-presidente  
Leomir Belarmino da Silva - Secretário  
Derek Wiliam Moreira Rosa - Membro Suplente

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE MARÇO DE 2015.

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 3179/15

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 02

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações 02 para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações procedidas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG para obras, compras e serviços de engenharia referentes à Secretaria de Saúde, ficando a citada Comissão composta da seguinte forma:

Wagner do Couto - Presidente  
Antonio Celso Arouque - Vice-presidente  
Adriana Mara dos Santos - Secretária  
Paula Elaine Norberto - Membro Suplente

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE MARÇO DE 2015.

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 3180/15

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, item VII, da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que determina a Lei nº 5527/14, de 26 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme indicações dos órgãos competentes e eleição dos membros da sociedade civil:

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES

Titulares  
1º Angelita Gomes da Silva Associação Bom Samaritano  
2º Maria Aparecida Perina Francescato Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
3º Paulo Sérgio Ferreira Casa São Rafael  
4º Andrea Cristina Barbosa Instituto Fillipo Smaldone  
5º Joana Zanetti Siqueira Projeto Chama e AMAR  
6º Adriana Benedita dos Santos Silva Movimento Social São José Pró-tuberculosos

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA POLÍTICA

Titulares  
1º Priscila de Souza Ferreira  
2º José Paulo Mendes  
3º Renato Sebastião Alvim

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES

Suplentes  
1º Nelma Neurilam de Paula Cobra Associação Francisco de Paula Vitor  
2º José Antônio Ferreira da Silva Associação Pastoral de Rua  
3º Vanderléia de Souza Escola Profissional  
4º Liliene Caroline Lobo Ribeiro Associação de Caridade de Pouso Alegre  
5º Hélia Eliani de Fátima P. Siqueira Clube do Menor  
6º Maria Aparecida Rodrigues Bispo Associação Emaus Projeto Social  
7º Beatriz Marcos Teles Santo Antônio - PROSSAN  
8º Gabriela de Souza Santos Associação de Valorização Int Def Ativos - AVIDA  
9º Maria Heloisa Baptista Gouveia Centro Integrado de Apoio à Mulher - CIAMPAR  
10º Lúcio Fraga Braga Asilo Nossa Senhora Auxiliadora

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA POLÍTICA

Suplentes  
1º Cícera Ferreira Sobrinho  
2º Rosemeire Vilela

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titulares: Cintia da Silva Gomes  
Jorge Luís de Godoy  
Suplentes: Gilmara Aparecida Silvério Machado  
Marcela Reis Severino do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Sirlene Nogueira Ramos  
Suplente: Andreia Cardoso Correia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Leonel Pereira  
Suplente: Shirley Félix da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Eugênio Mozart Silva Filho  
Suplente: Maria Margareth Teixeira

FUNDAÇÃO PROMENOR

Titular: Flávia Cristina de Lacerda  
Suplente: Dayane Corrêa Gomes de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Sônia Amélia de Godoi Nahid.  
Suplente: Luiz Carlos Generoso

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: João Batista da Costa  
Suplente: Vicente de Paula Trivelato

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Creusa de Fátima P. de Castro  
Suplente: José Robério Costa e Silva

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2015

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 4348/15

APROVA O LOTEAMENTO "LAS PALMAS SETVILLAGE" - FASE 2, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DE POUSO ALEGRE, PROPRIEDADE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA STONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N. 15.238.909/0001-50 E DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SETPAR URBANIZADORA LTDA, CNPJ N. 15.309.905/0001-15.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 37, da Lei n. 4.862/2009 e na conformidade do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que foi expedida a Certidão de Aprovação Urbanística e Ambiental, constando a Licença Urbanística Ambiental Prévia (LUAP) e Licença Urbanística Ambiental de Implantação (LUIA), devidamente, assinada pela Secretária Municipal de Planejamento e o pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente,

CONSIDERANDO o teor das informações prestadas pela CEMIG e COPASA, quanto à viabilidade técnica para implantação de rede de energia elétrica, rede água e esgoto;

CONSIDERANDO que foi apresentada Declaração assinada pelo Engenheiro Supervisor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, informando que, de acordo com o Projeto apresentado a implantação do empreendimento respeita a faixa de domínio da Rodovia BR-459,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento Fechado denominado LAS PALMAS SETVILLAGE - FASE 2, localizado às margens da BR-459 (Km 105+340m - Pista Oeste), na Zona de Expansão Urbana, no Município de Pouso Alegre, propriedade da sociedade empresária Stone Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ n. 15.238.909/0001-50 e da sociedade empresária SETPAR 62 Urbanizadora Ltda, CNPJ n. 15.309.905/0001-15, tendo como objeto uma gleba com área de 135.353,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados), Matrícula n. 37.257, conforme título de propriedade, plantas, memorial descritivo e demais documentos que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição.

Art. 2º. A área loteada de 102.113,77m<sup>2</sup> (cento e dois mil, cento e treze vírgula setenta e sete metros quadrados) é fracionada em 153 (cento e cinquenta e três) lotes; 12 (doze) quadras identificadas pelas letras A2, B2, C2, D2, E2, F2, G2, H2, I2, J2, K2 e L2.

Art. 3º. As áreas que compõem o loteamento estão discriminadas da seguinte forma:

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREAS	M²	PERCENTUAL
1 Área total da Gleba	135.353,00	
2 ZPA-2	8.328,91	
3 Área não Edificante (Serviço da CEMIG)	12.991,22	
4 Área Preservação Permanente 1	1.093,16	
5 Área Preservação Permanente 2	10.825,94	
Total de área Permanente	11.919,10	
6 Área loteada	102.113,77	100,00%
7 Área Verde Domínio Público - 1 -	4.364,39	4,3%
8 Área Verde Domínio Público - 2	5.448,62	5,3%
9 Área Verde Domínio Público - 3	774,76	0,8%
Total de área verde Domínio Público	10.587,77	10,4%
10 Área Verde Particular (2)	274,92	0,3%
11 Área Institucional de Domínio Público	5.541,33	5,4%
12 Sistema Viário (2.602,97m)	34.524,67	33,8%
13 Área lotes (153)	51.185,08	50,1%

Art. 3º. Ficam as proprietárias do loteamento responsáveis pela realização, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito meses), de todas as obras de infraestrutura na área loteada, conforme especificadas nas folhas 143/145, assim entendidas às relativas à abertura das ruas e pavimentação em asfalto, meio-fio, sarjeta, redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, drenagem e aterramento, obrigando-se ainda, na forma da legislação em vigor, pela arborização das vias públicas do loteamento e plantio de árvores nas áreas verdes, tudo de acordo com as especificações constantes

## O Município

Prefeito  
**Agnaldo Perugini**  
Jornalista:  
Cristiano Rodrigues - MTB MG-10205JP

Órgão Oficial do Município  
de Pouso Alegre

**Edição digital**

do projeto de loteamento, bem como o cronograma das obras de infraestrutura que acompanham o presente Decreto, sendo que, o aceite do loteamento estará vinculado à aprovação por parte de Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do projeto de sinalização viária do empreendimento.

Art. 4º. Em garantia da realização das obras prevista nos artigo 3º, ficam caucionados 77 (setenta e sete) lotes, como seguem:

#### QUADRO DE LOTES CAUCIONADOS

QUADRA	LOTES	QUANT.
A2	3 ao 14	12
B2	3 ao 28	26
C2	1 ao 39	39
<b>TOTAL</b>		<b>77</b>

Parágrafo único. Ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição, os memoriais descritivos das áreas públicas e particulares.

Art. 5º. Fica expressamente proibida a subdivisão de lotes sob quaisquer condições ou pretextos.

Art. 6º. Com a presente aprovação e o registro do loteamento ficam incorporadas ao patrimônio público municipal as áreas referentes às vias públicas, às verdes e institucionais, localizadas e previstas no projeto de loteamento.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o cadastro de todos os lotes no setor de arrecadação para fins de lançamento e cobrança de IPTU, nos termos do § 2º, art. 1º, do Decreto n. 1.696 de 26/06/1989.

Art. 8º. Para a finalidade de fechamento do loteamento deverá a proprietária cumprir as exigências previstas na Lei n. 4.862/2009, especialmente, artigos 23 a 26.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE MARÇO DE 2015

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 4349/15

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 4149/2013 QUE "DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, MICHEL FERREIRA FUNCHAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Nº 4149/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Adjunto de Saúde, Michel Ferreira Funchal, nomeado pela Portaria nº 3068/13, a partir desta data, para, na ausência ou impedimento do titular da Secretaria Municipal de Saúde, Luís Augusto de Faria Cardoso, ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Saúde, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a XIII, do artigo 21, da Lei Municipal nº 5.296/2013. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2015.

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 4350/15

DISPÕE SOBRE MUDANÇA TRANSPOSIÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGO NO ORGANOGAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n. 5.296/2013, D E C R E T A:

Art. 1º. O cargo denominado Departamento de Suprimentos - CC-2, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, fica transposto para a Secretaria Municipal de Fazenda, passando a ser denominado Departamento de Análise, Controle e Acompanhamento da Execução da Dívida Ativa - CC-2.

Art. 2º. A Seção de Informática - CC3, da Secretaria Municipal de Administração passa a ser denominada Seção de Suporte à Comissão de Licitações - CC3.

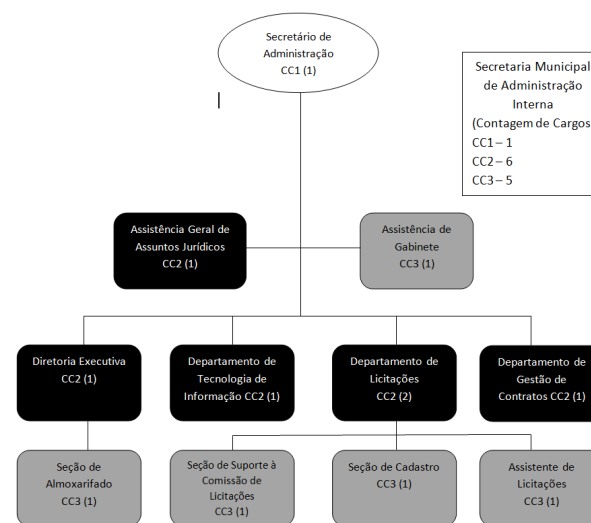
Art. 3º. Ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto os organogramas da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE MARÇO DE 2015.

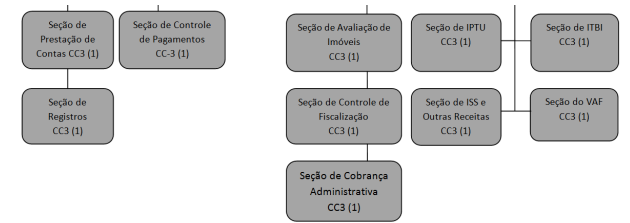
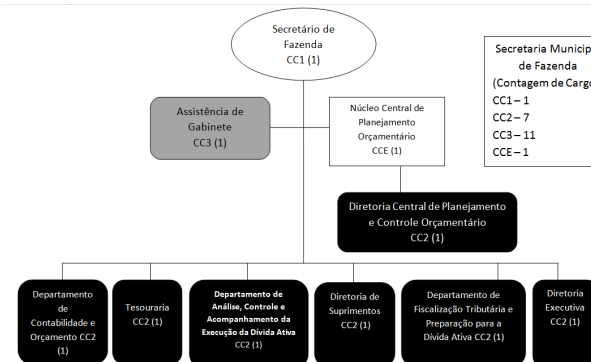
Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

Anexo 01 - Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Administração Interna



Anexo 02 - Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Fazenda



DECRETO Nº 4351/15

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE SEÇÃO NO ORGANOGAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 5.296/13, D E C R E T A:

Art. 1º. A Seção de Cadastros e Atendimento Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social passa a denominar-se Seção do Sistema PRONATEC.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante do presente Decreto, o anexo I, organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

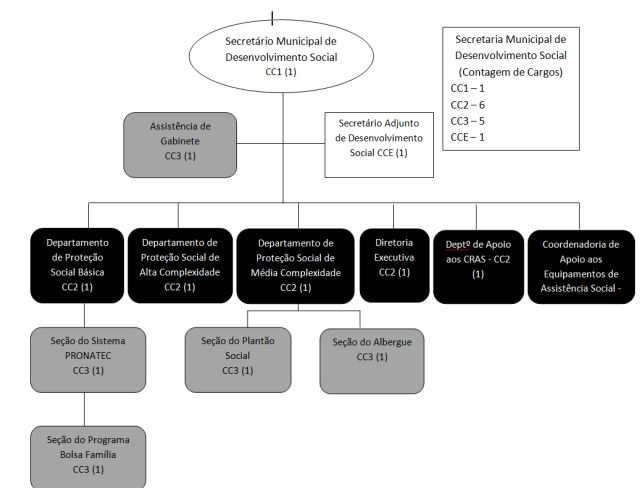
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE MARÇO DE 2015

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

Anexo 01 - Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



DECRETO Nº 4352/15

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DO DECRETO 3.901/2012 QUE APROVOU, O DESMEMBRAMENTO DENOMINADO RECANTO DOS FERNANDES III.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convalidado em todos os seus termos, o Decreto número 3.901/2012, que dispõe sobre a aprovação do desmembramento denominado Recanto dos Fernandes III, situado no perímetro urbano deste Município de propriedade do Espólio de João Fernandes Barreiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE MARÇO DE 2015.

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 4353/15

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DO DECRETO 3.996/2013 QUE APROVOU, O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DE POUSO ALEGRE, COM ÁREA DE 7.637,50M<sup>2</sup>, PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE JOÃO FERNANDES BARREIRO.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convalidado em todos os seus termos, o Decreto número 3.996/2013, que dispõe sobre a aprovação do desmembramento situado no perímetro urbano de Pouso Alegre, com área de 7.637,50m<sup>2</sup>, de propriedade do Espólio de João Fernandes Barreiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE MARÇO DE 2015.

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 4354/15

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E EXPEDIENTE DURANTE A SEMANA SANTA NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 5.070/2011, que dispõe sobre Feriados e Pontos Facultativos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO o dia 02 de abril de 2015, nas REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

Art. 2º. Os serviços imprescindíveis como: médico-hospitalar, incluindo demais serviços dos pontos atendimentos em regime especial de (12/36); farmácia; segurança, pública, CEMA, Aeroporto, Mercado Municipal; Terminal Rodoviário; limpeza pública, trânsito e fiscalização funcionarão em regime de plantão, conforme escala que for estabelecida pelos setores competentes, recebendo as respectivas horas-extras, os servidores que se enquadrarem nesta situação. Parágrafo Único. O disposto no caput do presente artigo aplica-se aos servidores lotados no Parque Natural Municipal, caso o mesmo funcione durante o feriado ou ponto facultativo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 00:00h (zero hora) do dia 02/04/2015.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e afixe-se nos Quadros de Avisos das Repartições Municipais para conhecimento dos interessados. PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE MARÇO DE 2015

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

LEI Nº 5557/15

CRIA O PROJETO GINÁSTICA NA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Ver. Rafael de Camargo Huhn.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município, o Projeto Ginástica na Rua, ação de lazer e saúde preventiva a ser realizada, alternativa ou

cumulativamente, pela Prefeitura Municipal e por entidades sociais, culturais e esportivas.

Art. 2º. No âmbito do Projeto Ginástica na Rua deverão ser ministradas aulas de ginástica e dança em espaço público.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá subvencionar as entidades conveniadas para a realização do Projeto.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE MARÇO DE 2015.

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

LEI Nº 5558/15  
INSTITUI O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o adicional de periculosidade aos ocupantes de cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal do Município de Pouso Alegre, nos termos da Lei Federal n. 12.740/2012 e Portaria n. 1.885/13, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º. O adicional referido no art. 1º fica fixado em 30% (trinta por cento) do valor do vencimento básico inicial do cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 3º. Sobre o adicional de periculosidade não incidirão quaisquer outras gratificações ou vantagens.

Art. 4º. O adicional previsto nesta Lei será devido a partir de 01/07/2015, no percentual de 15% (quinze por cento), completando 30% a partir de 01/01/2016.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2015.

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

LEI Nº 5559/15

DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O CUSTEIO DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme alíquotas fixadas na reavaliação atuarial de 2014, o Município, suas Autarquias e Fundações Públicas e a Câmara Municipal contribuirão para o custeio do regime próprio de previdência de seus servidores, no percentual de 17,55% (dezessete vírgula cinquenta e cinco por cento), acrescido de 11,97% (onze vírgula noventa e sete por cento) para financiamento do déficit técnico atuarial, sobre o total da folha de pagamento dos servidores ativos.

Parágrafo Único. A alíquota fixada para a contribuição do servidor público municipal ativo, inativo e dos pensionistas permanece em 11% (onze por cento).

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições divergentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2015.

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

LEI Nº 5560/15

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 4º E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 13, DA LEI N. 5.442/2014, QUE: "INSTITUI POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS ÀS INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE".

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado parágrafo único ao art. 4º, da Lei Municipal n. 5.442/2014 e com a seguinte redação:

"Art. 4º. [...]"

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação atualizará no mês de abril de cada ano, na forma prevista no caput, os valores constantes da Lei que autorizar a transferência dos recursos, que é aprovada no ano anterior à transferência."

Art. 2º. O art. 13, da Lei n. 5.442/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. As instituições beneficiárias, nos termos desta lei, ficam obrigadas a fixar uma placa, medindo 45 centímetros de altura por 60 centímetros de largura, contendo a marca da Prefeitura, a marca da Secretaria Municipal de Educação e os seguintes dizeres: "AQUI TEM DINHEIRO DA PREFEITURA" e "A PREFEITURA MUNICIPAL APLICOU RECURSOS DOS COFRES PÚBLICOS PARA APOIAR ESTA INSTITUIÇÃO - VALOR:", conforme modelo a ser desenvolvido pela Assessoria de Comunicação Social e que será disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 MARÇO DE 2015.

Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria  
CHEFE DE GABINETE

LEI Nº 5561/15

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 113.039,66, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI N. 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2015 (LEI N. 5.503) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.542).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Orçamentário Especial no valor de R\$113.039,66 (cento e treze mil, trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), para atender às obras de pavimentação e drenagem da Avenida Tenente Anísio P. da Fonseca.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Subunidade	05	Convênio com União	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1274	Urbanização da Avenida Tenente Anísio - Convênio	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>de 4490.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>91.779,96</b>
Projeto	1275	Urbanização da Avenida Tenente Anísio - Contrapartida	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>de 4490.51</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>21.259,70</b>
<b>TOTAL</b>			<b>113.039,66</b>

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.



	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Subunidade	05	Convênio União	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais Infra Estrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1307	Obras Auxiliar do Sistema de Dique Lagoas de Contenção	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4490.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>91.779,96</b>
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais Infra Estrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1079	Obras de Drenagem - Contrapartida	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4490.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>21.259,70</b>
<b>TOTAL</b>			<b>113.039,66</b>

## PROMENOR

Extrato do Contrato nº 004/2015 do Pregão 05/2015 SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES PARA FUNDAÇÃO PROMENOR

Processo Licitatório: 05/2015

Licitação: Pregão 05/2015

Contratante: Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR

Contratado: ARLENE MARTINS MOREIRA ME, referente ao item 1 com valor total de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos Reais) Ficha 14- 04.01.04.122.0017.6003.3.3.90.39.00- Manutenção Administração;

Os serviços serão realizados de acordo com a solicitação emitida pela Fundação Promenor. Para eficácia dos atos, nos termos da Lei 8.666/93, publique-se em jornal diário oficial. Pouso Alegre, 12 de Março de 2015.

Édina Aparecida Francisco Perugini

Presidente da Fundação Promenor

## COMDEMA



### ATOS DO COMDEMA

O COMDEMA torna públicas as decisões determinadas pela 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, realizada no dia 07 de outubro de 2014, às 9 horas na sede da SMMA, na Rua João Basílio, nº 15, Centro, Pouso Alegre - MG. A SABER: Ilustre Distribuidor Atacadista LTDA - CNPJ nº 10.279.699/0001-57 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 37/2014 - Autorização Ambiental para Corte e Aterro, sendo o volume de 46.789 m³ - Localizado à Rua das Quaresmeiras, Lotes 11, 12, 13 e 14, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. Ilustre Distribuidor Atacadista LTDA - CNPJ nº 10.279.699/0001-57 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 38/2014 - Autorização Ambiental para Supressão de 89 (oitenta e nove) Indivíduos Arbóreos - Localizado à Rua das Quaresmeiras, Lotes 11, 12, 13 e 14, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 29/2014 - VALIDADE 01 (UM) ANO. Fernando Burza Maia - CPF nº 591.580.266-49 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 39/2014 - Autorização Ambiental para Corte e Aterro, sendo o volume de 5.000 m³ - Localizado à Avenida Perimetral, s/nº, Bairro Jardim Yara, Pouso Alegre - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. ALA LTDA - CNPJ nº 05.465.874/0001-38 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 40/2014 - Autorização Ambiental para Corte e Aterro, sendo o volume de 411.197,740 m³ - Localizado à Avenida de acesso norte da XCMG, s/nº, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. ALA LTDA - CNPJ nº 05.465.874/0001-38 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 41/2014 - Autorização Ambiental para Supressão de 61 (sessenta e um) Indivíduos Arbóreos - Localizado à Avenida de acesso norte da XCMG, s/nº, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 30/2014 - VALIDADE 01 (UM) ANO. Empreendimento Residencial Ramos Scodeler sob responsabilidade de Marco Zero Construção Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 25.289.836/0001-89 LICENÇA URBANÍSTICA AMBIENTAL PRÉVIA (LUAP) E LICENÇA URBANÍSTICA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO. Empreendimento Loteamento Paraty sob responsabilidade de Polo Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP - CNPJ: 11.203.365/0001-30 - LICENÇA URBANÍSTICA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO -LUAO.

O COMDEMA torna públicas as decisões determinadas pela 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, realizada no dia 11 de novembro de 2014, às 9 horas na sede da SMMA, na Rua João Basílio, nº 15, Centro, Pouso Alegre - MG. A SABER: Delta Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ Nº 21.839.980/0001-90 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 46/2014 - Autorização Ambiental para Supressão de 27 (vinte e sete) Indivíduos Arbóreos - Localizado à Avenida Gil Teixeira, Quadras: "RA", "RR", "RS" (próximo à antiga rua 10), Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 32/2014 - VALIDADE 01 (UM) ANO. Posto Estão Ltda - CNPJ Nº 15.169.957/0001-33 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 47/2014 - Autorização Ambiental para Ocupação Antropica Consolidada, de área com 1.276 m² - Localizado à Avenida Antônio Scodeler, nº 335, Bairro Faisqueira, Município de Pouso Alegre

Secretaria de Meio Ambiente Rua João Basílio, 15 - Centro 37550-000 - Pouso Alegre



- MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 33/2014 - VALIDADE 01 (UM) ANO. Benedito Lucio de Moraes - CPF - 285.898.316 - 04 - LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 180/14 - Supressão de 01 (um) indivíduo arboreo de médio porte de espécie Ipê amarelo - *Tabebuia* SSP - Indivíduo com risco de queda e danos para transeunte - Localizado à Av. Vereador da Costa Rios nº 645 - Bairro São Geraldo - Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES. Ana Maria De Souza Faria - CPF: 375.404.086 - 34 - LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 185/14 - Supressão de 13 (treze) Indivíduos Arbóreos de Grande Porte - Indivíduos com Risco de Queda e Danos Para Transeuntes na Escola Estadual Polivalente - Localizado à Rua República da Venezuela, nº 344, Bairro Jardim América, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES. Carlos De Barros Laria - CPF: 127.997.267.04 - LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 131/14 - Supressão de 17 (dezesete) Indivíduos Arbóreos de Grande Porte - Indivíduo com Risco de Queda e Danos para Transeuntes da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVAS - Localizada à Avenida Prefeito Tuany Toledo, nº 470, Bairro Fátima I, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES. ALA LTDA - CNPJ: 05.465.874/0001-38 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 48/2014 - Renovação (Nº 11/2014) da Autorização Ambiental, para Supressão de 56 (cinquenta e seis) Indivíduos Arbóreos e Corte e Aterro - Localizados nos lotes 01 e 02, quadra 06, Bairro Distrito Industrial, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2014 - VALIDADE 01 (UM) ANO. ALA LTDA - CNPJ: 05.465.874/0001-38 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 49/2014 - Renovação (Nº 12/2014) da Autorização Ambiental, para Supressão de 64 (setenta e quatro) Indivíduos Arbóreos e Corte e Aterro - Localizados nos lotes 20, quadra 04, Bairro Distrito Industrial, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2014 - VALIDADE 01 (UM) ANO. ALA LTDA - CNPJ: 05.465.874/0001-38 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 50/2014 - Autorização Ambiental para Corte e Aterro com Volume de 173.803,66 m³ (cento e setenta e três mil oitocentos e três metros cúbicos), para Execução de Construção de Galpão - Localizado em área denominada Sítio São Joaquim, gleba C, próximo a BR 381, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. Edson da Silva Teixeira - CPF: 568803167-00 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 51/2014 - Autorização Ambiental para Corte e Aterro para um Volume de 69.495,00 m³ (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco metros cúbicos), para execução de construção de galpão - Localizado à Rodovia Juscelino Kubitschek, BR - 459, km 101, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO.

O COMDEMA torna públicas as decisões determinadas pela 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, realizada no dia 09 de dezembro de 2014, às 9 horas na sede da SMMA, na Rua João Basílio, nº 15, Centro, Pouso Alegre - MG. A SABER: Residencial Set Village Las Palmas - Fase 2, Sob Responsabilidade De Stone Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ: 15.238.909/0001-50 - e Setpar 62 Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ: 15.309.905/0001-15 - LICENÇA URBANÍSTICA AMBIENTAL PRÉVIA (LUAP). CEMIG - CNPJ: 17.155.730/0001-64 - LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 209/14 - Supressão de 11 (onze) Indivíduos Arbóreos de Grande Porte - Os Indivíduos podem causar possíveis danos aos imóveis do entorno e à rede elétrica local. Localizados no Loteamento Village Ângelo Guersoni, a qual faz divisa com o

Secretaria de Meio Ambiente Rua João Basílio, 15 - Centro 37550-000 - Pouso Alegre



Bairro Pão de Açúcar, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES.

O COMDEMA torna públicas as decisões determinadas pela 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, realizada no dia 03 de fevereiro de 2014, às 9 horas na sede da SMMA, na Rua João Basílio, nº 15, Centro, Pouso Alegre - MG. A SABER: Rhoma Peças e Serviços para Veículos Automotores Ltda - CNPJ Nº 07.337.222/0001-43 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 02/2015 - Autorização Ambiental Municipal para Corte e Aterro com Volume de 43.362 M³ (quarenta e três mil trezentos e sessenta e dois) e para Supressão de 42 (quarenta e dois) Indivíduos Arbóreos, com finalidade de execução de construção de galpão - Localizada à Rodovia BR 459, KM 105, s/nº, Bairro Ipiranga, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2015 - VALIDADE 01 (UM) ANO. Stone Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ Nº 15.238.909/0001-51 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 03/2015 - Renovação da Autorização Ambiental Municipal Nº 22/2014 para Supressão de 225 (Duzentos e Vinte e Cinco) Indivíduos Arbóreos em Área De Preservação Permanente - APP, com finalidade de execução de Travessia Rodo Ferroviária e instalação de Bueiro Tubular, tendo como Área Diretamente Afetada o total de 14.642,00 m², para implantação de Via de Acesso ao Loteamento Set Village Las Palmas - Localizado na Rodovia BR 459, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. Stone Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ Nº 15.238.909/0001-51 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 04/2015 - Renovação da Autorização Ambiental Municipal Nº 23/2014 para Corte e Aterro com Volume de 4.135 m³ (quatro mil cento e trinta e cinco), com as devidas medidas mitigadoras, com finalidade de execução de Travessia Rodo Ferroviária e instalação de Bueiro Tubular, tendo como Área Diretamente Afetada o total de 14.642,00 m², para implantação de Via de Acesso ao Loteamento Set Village Las Palmas - Localizado na Rodovia BR 459, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. Ampa & Filhos Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº 15.088.221/0001-30 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 55/2014 - "Add Referendum" - Autorização Ambiental Municipal Para Intervenção em Área de Preservação Permanente, com Extensão de 394 m², e Supressão de 42 (quarenta e dois) Indivíduos Arbóreos, com fins de execução de Faixa de Serviço de passagem para Rede de Esgoto pela COPASA, obra esta de Interesse Público e Social - Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO

O COMDEMA torna públicas as decisões determinadas pela 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, realizada no dia 03 de março de 2014, às 9 horas na sede da SMMA, na Rua João Basílio, nº 15, Centro, Pouso Alegre - MG. A SABER: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) - CNPJ n.º 18.675.983/0001-21 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 02/2015 - "Add Referendum" - Renovação da Autorização Ambiental Nº 18/2014 para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, para ampliação da Avenida Gil Teixeira até a Avenida Olavo Gomes de Oliveira, bairro Jatobá, Pouso Alegre - OBRA DE INTERESSE PÚBLICO - CONCEDEDA COM

CONDICIONANTES - VALIDADE 06 (SEIS) MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE

Secretaria de Meio Ambiente Rua João Basílio, 15 - Centro 37550-000 - Pouso Alegre



POUSO ALEGRE - CNPJ nº 18.675.983/0001-21. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 03/2015 - "Add Referendum" - Autorização Ambiental para Supressão de 01 (um) Ipê-Amarelo - *Tabebuia* SSP, Conforme Orientação Técnica Disposta no "Laudo de Vistoria - Solicitação nº 21" de 2015. Localizado Rua Maria Conceição Fernandes, nº 30, Bairro Santa Edwiges. CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. Geraldo De Camargo Oliveira - RG MG-3.186.743. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 04/2015 - "Add Referendum" - Autorização Ambiental Municipal para Supressão de 28 (vinte e oito) Indivíduos Arbóreos, Laudo de Vistoria n.º 57/2015. Localizados à Rua Maria José Soares Domingues, nº 424, Bairro Monte Azul, Município de Pouso Alegre - MG - CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. José Ubirajara Cobra de Carvalho - CPF n.º 183.633.936 - 49 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 05/2015 - Autorização Ambiental para Corte e Aterro com Volume de 65.747 m³ (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), com Finalidade de Execução de Construção de Galpão para Aluguel. Localizado à Av. de Acesso Norte Da XCMG, Bairro Distrito Industrial, Município de Pouso Alegre, Nas Coordenadas Geográficas UTM, 23 S, X=408254 E Y=7535828, DATUM WGS84. CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE 01 (UM) ANO. Sebastião Donizete Ribeiro - CPF n.º 705.947.676 - 87 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 06/2015 - Autorização Ambiental para Supressão de 56 (cinquenta e seis) Indivíduos Arbóreos, com as Devidas Medidas Mitigadoras, para fins de Execução de Construção de Galpões para Aluguel. Localizado no Município De Pouso Alegre. CONCEDEDA COM CONDICIONANTES - TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/15 - VALIDADE 01 (UM) ANO.

Secretaria de Meio Ambiente Rua João Basílio, 15 - Centro 37550-000 - Pouso Alegre

## GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 8335/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de Março de 2015, a posse dos aprovados no Concurso Público 003/2010, homologado em 17/01/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 3984/2013, abaixo relacionados:

REGINA ALVES FERNANDES, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07.

ANA LIRIA ALVES VEDOIS, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07

ALINE APARECIDA FERREIRA, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015.

Agildo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8336/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Eliane Rigottti Cassemiro, Matrícula 8561, Professor PIII, NS-I, Referência 46, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 17/02/1997 a 16/02/2002, a partir de 30 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8337/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor Héverson Augusto Muniz, Matrícula 17272, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Farmácia, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8338/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a senhora Aline de Cássia Fernandes Muniz, Matrícula 18887, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção do ESF, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de Março de 2015.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Farmácia, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de Março de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8339/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora

Cláudia Cirlene dos Santos, Matrícula 18159, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8340/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Daiane Carolini de Paula Pereira, Matrícula 18972, Agente de Trânsito, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 06 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8341/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Elizete Ferreira de Carvalho, Matrícula 17317, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8342/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Ênio Maglioni Xavier, Matrícula 17948, do Cargo em Comissão de Diretor de Urgência e Emergência, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8343/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Fabiana Alves Greanin Soares da Rocha, Matrícula 18827, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8344/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Flávia Cristina de Lacerda, Matrícula 17355, do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Apoio aos CRAS, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8345/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Leandro de Oliveira, Matrícula 13191, Agente Administrativo, NI-III, Referência 31, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 11 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8346/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Letícia Mar-



ques Pereira, Matrícula 18287, Professor PII, NI-II, Referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de Março de 2015.  
Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8347/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Luciane Rosa Costa, Matri-cula 17995, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de Março de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8348/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º -Dispensar da Designação, a senhora Luciene Maris da Cruz Pá-dua, Matrícula 18865, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Edu-cação, a partir de 02 de Março de 2015.  
Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8349/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, asenhora Maria Aparecida de Paula Alves, Matrícula 18300, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência01, lotadana Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de Março de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8350/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Maria de Fátima Ferreira, Matrícula 18082, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotadana Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de Março de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8351/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Maria do Rosário da Sil-va,Matrícula 18503, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotadana Secretaria Municipal de Educação, a partir de16 de Marçode 2015.  
Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8352/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Meiry Luci Duarte Borges, Matrícula 18539, Professor PII, NI-II, Referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2014.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8353/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso

VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Miriam Cristina Errera Soares, Matrícula 18109,Professor PII, NI-II, Referência 30, lotadana Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Março de 2015.  
Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8354/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Rose- mary Aparecida dos Santos Pereira, Matrícula 18546, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de Marçode 2015.  
Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8355/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Sabrina de Cássia Evangelista,Matrícula 18457, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17de Março de 2015.  
Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8356/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Santa Vieira, Matrícula 18173, Cozinheira, NA-III, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Fevereiro de 2015.  
Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8357/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sibeli de Aguiar Faria Oliveira, Matrícula 16833, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Março de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8358/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor Túlio Silva de Paiva, Matrícula 13403, Auxiliar de Secretaria, NI-I, Referência 23, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Março de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8359/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor FRANCISCO MARCELO IVO, Matrícula 6795, Efetivo, Concursado, Professor PIII, NS-I, Referência 47, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Diretor de Escola, Símbolo D3A para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10(Dez) anos, (10/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 07 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8360/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, à servidora EL-CYVÂNIA MACEDO MENDES, Matrícula 7440, Efetiva, Concursada, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 50, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Diretor de Escola, Símbolo D1A para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(Sete) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 22 de Dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8361/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor José Carlos Mariano, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio aos CRAS, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01º de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8160/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor Ivan Aparecido de Lima, Matrícula 18951, do Cargo em Comissão de Subcomandante da Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 31 de Janeiro de 2015;

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Operações da Guarda Civil, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 01º de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Márcio José Faria  
Chefe de Gabinete

PORTARIA SGP Nº 8235/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Vera Lúcia Gonçalves Leal, Matrícula 9403, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 04/10/2004 a 03/10/2009; a partir de 15 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
PORTARIA SGP Nº 8236/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Amanda Adriana Berbel Garcia da Costa Silva, Matrícula 14931, Agente Administrativo, NI-III, Referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 13/07/2009 a 12/07/2014; a partir de 16 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8237/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Edir Oliveira de Moraes, Matrícula 7661, Supervisores Pedagógico II, NS-II, Referência 49, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 09/08/2000 a 08/08/2005; a partir de 16 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8238/2015



O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias a contar de 16 de Março de 2015, a posse do aprovado no Concurso Público 001/2010, homologado em 14/02/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 3999/2013, abaixo relacionado:

VINICIUS DELFINO BARCELOS, Jardineiro, NA-II, Referência 07

VICENTE SILVERIO PEREIRA, Jardineiro, NA-II, Referência 07

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8239/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Marly Rodrigues Pinto Ribeiro, Matrícula 8324, Professor PII, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 16/01/1992 a 25/09/2000, a partir de 17 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8240/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4347/2015 de 09 de Março de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Héder Paulo Ferreira de Andrade, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análise e Acompanhamento de Processos de Empenho, Símbolo CC-3, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 09 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8241/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97, Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre), Lei Municipal nº 4.873/2009 e com base no inciso X do artigo 220 da Lei Municipal nº 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos);

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar a designação da servidora abaixo relacionada, de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, :

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de:	Até
18873	NAGILA VALERIA DA SILVA DUARTE	234 - PROFESSOR - PII (NI-II)	01/01/2015	31/12/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8242/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Paulo Tércio Bernardes, Matrícula 9883, Auxiliar de Almoxarife, NA-III, Referência 15, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração Interna, a partir de 11 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8243/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Leomir Belarmino da Silva, Matrícula 12941, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 23 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informática, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração Interna, a partir de 11 de Março de 2015.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração Interna, a partir de 12 de Março de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8244/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Alvarina Maria Jardim Balbino, Matrícula 18270, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8245/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Aparecida Maria da Silva Pereira, Matrícula 18465, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8246/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Janete de Oliveira Ferreira, Matrícula 18262, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8247/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Patricia Mendes Teixeira, Matrícula 18304, Auxiliar de Serviços, NA-I, Refe-

rência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8248/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Rosimeire Catena, Matrícula 18066, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8249/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Silvana Cristina de Azevedo, Matrícula 18172, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8250/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Valéria Cássia de Almeida Silva, Matrícula 18278, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8251/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Magda Celeste Elizardo, Matrícula 18257, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8252/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Flávia Rocha Feliciano, Matrícula 18071, Cozinheira, NA-III, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8253/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Mirian de Souza Edilário, Matrícula 18070, Cozinheira, NA-III, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8254/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Silvana Aparecida dos Santos Tirelli, Matrícula 18293, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8255/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Ana Paula de Souza Fon-seca, Matrícula 18553, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8256/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Cristiane Aparecida da Conceição, Matrícula 18199, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8257/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Danieli Cardoso de Paula, Matrícula 18157, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini



Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8258/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Danieli Fernanda do Prado Arruda, Matrícula 18170, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8259/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Elza Conceição da Silva, Matrícula 18168, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8260/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Fernanda Lemos do Nascimento, Matrícula 18250, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8261/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso

de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Georgina Maria Dias, Matrícula 18456, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8262/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Giselda Camargo Prado, Matrícula 18188, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8263/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Jéssica Aline da Silva, Matrícula 18211, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8264/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Jorgina Sabaraense de Alvarenga, Matrícula 18273, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8265/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Leidiane Aparecida Batista, Matrícula 18458, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8266/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Luciana Auxiliadora da Silva, Matrícula 18145, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8267/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Lucimar da Silva, Matrícula 18221, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8268/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Maria Regina Fernandes, Matrícula 18240, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8269/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Marília Nazareth Gonçalves, Matrícula 18223, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Janeiro de 2015.

ArOt. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8270/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Marissol Ferreira de Souza, Matrícula 18730, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8271/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Meire Eliane Gomes de Al-meida, Matrícula 18320, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a

partir de 28 de Janeiro de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8272/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Nilséa Fernandes de Azevedo Araújo, Matrícula 18706, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8273/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Rosemeire Alves de Vas-concelos Oliveira, Matrícula 18067, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de Janeiro de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8274/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Gisele Maria da Costa, Matrícula 18174, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8275/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Priscila Camargo Monteiro Pereira, Matrícula 18202, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8276/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Elaine Vanessa Ribeiro, Matrícula 18644, Orientador Educacional, NS-I, Referência 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8277/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Sheila Lopes Moraes da Silva, Matrícula 17973, Orientador Educacional, NS-I, Referência 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Janeiro de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8278/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Alda Milane Pereira, Matrícula 18765, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Janeiro



de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8279/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º -Dispensar da Designação, a senhora Daiane Silva Fernandes de Oliveira, Matrícula 18841, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8280/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Eliana Márcia Ferreira, Matrícula 18875, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8281/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Elineide Souza Brito Martins, Matrícula 18261, Professor PII-Educação Artística/Música, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8282/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Eve-line de Paiva Pereira, Matrícula 18007, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8283/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Gleyce Raquel Piazza Santiago, Matrícula 18160, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8284/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Izabel Aparecida Rodrigues Silva, Matrícula 18233, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8285/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Laura Cristiane Santiago, Matrícula 18132, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de Janeiro

de 2015.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8286/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Maria de Fátima Carneiro, Matrícula 18857, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8287/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Marlene de Paula Miranda, Matrícula 18182, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8288/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Rosângela Regina da Silveira Pereira, Matrícula 18289, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8289/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Nágila Valéria da Silva Duarte, Matrícula 18873, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8290/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Ana Luisa Machado, Matrícula 18448, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8291/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Ana Maria de Araújo Silva, Matrícula 18813, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8292/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, o senhor Fernando Pereira Herculano, Matrícula 18712, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8293/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, o senhor João Batista Martins, Matrícula 18852, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8294/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Juliana de Melo Gregório, Matrícula 18018, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8295/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, o senhor Myke Antônio Athie, Matrícula 18889, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8296/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Nádia dos Santos, Matrícula 18078, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8297/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, o senhor Tarsis Siqueira Vilhena, Matrícula 18723, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8298/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Vilma Francisca Xavier Silva, Matrícula 18267, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8299/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Waldyrene Myrelle de Souza Vital, Matrícula 18364, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8300/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, o senhor Márcio Matroni, Matrícula 18733, Professor PIV, NS-II, Referência 44, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de Fevereiro de 2015. .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8301/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Ana Paula Simões, Matrícula 18564, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8302/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Ana Rosa Barros Braga de Castro Pereira, Matrícula 18285, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8303/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso

I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Adevanir Vaz da Silva Júnior, Matrícula 17385, do Cargo em Comissão de Diretor do Imprensa, Símbolo CC-2, lotado na Assessoria de Comunicação Social, a partir de 12 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8304/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Benedito José Vemân-cio Neto, Matrícula 17322, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Escola, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8305/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Leonardo José da Costa, Matrícula 17824, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipi-pal de Meio Ambiente, a partir de 03 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8306/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Marcela Fonseca da Costa, Matrícula 17466, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio Móvel, Símbolo CC-3, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 07 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8307/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Sibebe Cristina da Silva, Matrícula 18748, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotada na Assessoria de Co-municação Social, a partir de 30 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retoage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8308/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Luiz Antônio Rodrigues, Matrícula 17324, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção do Cemitério, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 10 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retoage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8309/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Ana Paula dos Santos Viana de Andrade, Matrícula 18776, Enfermeiro, NS-I, Referência 41, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração Interna, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8310/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Elaine de Fátima Fernandes, Matrícula 18987, Agente Administrativo, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 06 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8311/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Elisabete Nunes de Farias Santos, Matrícula 18164, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8312/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Gabriela Maria Lisboa Pinheiro, Matrícula 13270, Professor PIV, NS-II, Referência 46, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8313/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Luceny de Fátima Vieira, Matrícula 12351, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8314/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Maria Lúcia Santiago Wood, Matrícula 8063, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 17, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8255/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Alesandra Pereira Rezende, Matrícula 18210, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8316/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Aline Pereira do Couto, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Rede de Atenção Primária, Símbolo CC-3,, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8317/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Marta Perpétua dos Santos, Matrícula 18075, Cozinheira, NA-III, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8318/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Ruth Cristina Passos de Carvalho, Matrícula 8663, Professor PII, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 31/07/2002 a 30/07/2007, a partir de 18 de Março 2015;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8319/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Derek Willian Moreira Rosa, Matrícula 16172, Agente Administrativo, NI-III, Referência 29 do Cargo em Comissão de Chefe da Rede de Atenção Primária, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de Março de 2015.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informática, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração Interna, a partir de 12 de Março de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8320/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RE S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Fernando Donizete Gomes da Silva, Matrícula 16022, Professor PIII, NS-I, Referência 41, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretor da E.M. "Antônio Mariosa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de Janeiro de 2015 com opção pela remuneração do cargo efetivo, em substituição a Eliana da Silva Souza, Matrícula 2705, Supervi-sor Pedagógico II, Referência 53, que assumiu o cargo de Diretora na Unidade Escolar acima citada em 01º de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8321/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Maria Aparecida dos Santos Silva, Matrícula 12993, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 17/07/2006 a 16/07/2011;

b) Pedro Luiz Coutinho Vicente, Matrícula 4005, Motorista, NI-I, Referência 28, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 21/01/2008 a 20/01/2013..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8322/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4337/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Patrícia Fátima de Lucas, Matrícula 18952, Agente Administrativo, NI-III, Referência 29, do Cargo em Comissão de Ouvidoria de Saúde, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Controle, Avaliação e Auditoria, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8323/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4337/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor William Amaral da Silva, Matrícula 18724, do Cargo em Comissão de Diretor do Pronto Atendimento, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8324/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69,, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Remanejar, a servidora Maria Tereza de Andrade, Matrícula 7472, Psi-cólogo, NS-II, Referência 47, do Quadro Permanente, lotada na Chefia de Gabinete, para prestar seus serviços na Fundação Pouso Alegrense – Pró-Valorização do Menor – PROMENOR, com ônus para esta Prefeitura, a partir de 01º de Fevereiro de 2015, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a Fundação Pró-Menor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8325/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor William Amaral da Silva, Matrícula 18724, do Cargo em Comissão de Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8326/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso

de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, por mais 01(Um) ano, a partir de 01/01/2015, com ônus para esta Prefeitura, a cessão da servidora Marly de Cássia Silva, Matrícula 12874, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 27, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, que foi colocada a disposição do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, conforme Termo Aditivo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e o Ministério Público do Trabalho..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8327/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Ana Paula Barbosa, Matrícula 17207, Assistente Social, NS-I, Referência 41, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01º de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8328/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Jefferson Ramos da Silva, para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio ao Empreendedor, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ação Regional, a partir de 06 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8329/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88:



## R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/13, para a categoria funcional de Enfermeiro, NS-I, Referência 41, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

AUREA EDIODATO ALVES 13º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Março de 2015

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8330/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4347/2015 de 09 de Março de 2015;

## R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o senhor José Fernando Olivares Baeza, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análise de Contaas, Símbolo CC-3,, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 09 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8331/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

## R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Rosemira de Castro Balbino, Matrícula 9563, Cozinheira, NA-III, Referência 12, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 17/01/2010 a 16/01/2015, a partir de 26 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8332/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

## R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Maria Ângela da Silva Neves, Matrícula 13388, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipi-pal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 27/03/2007 a 26/03/2012, a partir de 23 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8333/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

## R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Supervisora Pedagógica, NS-II, referência 44, Simone Graziani Ferreira, classificada no Concurso Público 003/2010, homologado em 17/01/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 3984/2013, para exercer a função pública, em substituição a Nathalie de Paula Cobra Teixeira, durante o período de 03/11/2014 a 31/12/2014, por estar prestando serviço na Coordenação do CEIM "Benedita de Fátima Canadas.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8334/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

## R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Vilmar de Fátima Simões, Matrícula 10873, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 48, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/02/2008 a 02/02/2013, a partir de 27 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**IPREM**

PORTARIA IPREM 001/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUOSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07 e

alterações posteriores,

## R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora ANA MARIA MALAQUIAS RANGEL, lotada no IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, matrícula 86, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, ref. I30030A, para substituir a Diretora de Benefícios, símbolo CC-2, no período de 05 a 14 de Janeiro de 2015 por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 05 de Janeiro de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 002/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUOSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07 e alterações posteriores,

## R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora JULIANA CRISTINA MEGALE, lotada no IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, matrícula 100, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, ref. I30030A, para substituir a Diretora de Administração, símbolo CC-2, no período de 19 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2015 por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 19/01/2015. Pouso Alegre, 12 de Janeiro de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 011/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

## R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Nicolina Inocenti Jordão, matrícula nº 108, portadora do CPF nº 286.790.326-20, no cargo efetivo de Copeiro EE 005, a partir de 01/02/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/02/2015.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 012/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

## R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988

c/c EC nº 70/2012 à servidora Clarice de Jesus, portadora do CPF nº 486.978.506-49, matrícula nº 9418, ocupante do cargo efetivo de Gari, NA-I ref. 04, a partir de 29/01/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 29/01/2015.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 013/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Marlene Aparecida Teresinha Longobardi de Campos, matrícula nº 9753, portadora do CPF nº 766.722.558-34, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I ref 044, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 014/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Benedita Lucia de Andrade, matrícula nº 6339, portadora do CPF nº 544.346.296-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref 009, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 015/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Celia da Costa Silva, matrícula nº 8797, portadora do CPF nº 353.240.406-06, no cargo efetivo de Professor PIV NS-II, referência 049, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 016/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, à servidora Loreny Camargo de Campos Presses, matrícula nº 6940, portadora do CPF nº 413.436.626-72, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II NS-II, referência 52, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 017/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Joaquina Alves de Oliveira Mariano, matrícula nº 10270, portadora do CPF nº 534.754.886-04, no cargo efetivo de Monitor de Creche NA-II ref 011, a partir de 05/02/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 05/02/2015.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 018/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de

Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a José Roberto Carvalho, portador do CPF nº 148.878.436-15, na condição de cônjuge da ex-servidora municipal Marialda de Oliveira Carvalho, portadora do CPF nº 323.942.846-68, matrícula 6748, servidora aposentada no cargo efetivo de Professora PII NI-II, sob o regime estatutário, falecida em 23/01/2015, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 2.975,34 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondendo a 100% do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 23/01/2015.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 021/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art.1º- APROVAR, a avaliação dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Instituto, procedida pela Comissão Especial, constituída e designada pela Portaria nº 128/14, de 23 de Dezembro de 2014, com base no valor real de cada bem.

Parágrafo Único. Ficam convalidadas as reavaliações e incorporações procedidas em bens de propriedade do IPREM que tenham ocorrido anteriormente e independentemente dos trabalhos da Comissão de que trata o "caput" deste artigo, no simples exercício das atribuições de agente público.

Art. 2º - Os valores constantes dos levantamentos realizados na forma desta Portaria deverão integrar a demonstração das "Variações Patrimoniais".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá seus efeitos a partir desta data.

Pouso Alegre, 23 de Fevereiro de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 022/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

#### R E S O L V E :

Art.1º- DISSOLVER, a Comissão de Avaliação dos bens móveis e imóveis nomeada pela Portaria IPREM 128/14, em virtude do término dos trabalhos, conforme relatório final.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 23 de Fevereiro de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 023/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, art.115 § 1º da Lei Orgânica do Município e Lei 5329/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Ana Maria Malaquias Rangel	Tec. Previdenciário	2º	10/02/2015

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 23 de Fevereiro de 2015

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 024/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e art. 14, da Lei Municipal 2.672/93;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 14 da Lei nº 2673/93 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Ref. Para	Data
Sônia Márcia Guimarães	Agente Administrativo	TS036 TS037	26/02/2015

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 26 de Fevereiro de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 025/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, art.115 § 1º da Lei Orgânica do Município e Lei 5329/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder ao servidor abaixo relacionado, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Aguinaldo Claret de Oliveira	Agente Administrativo	3º	23/03/2015

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 23 de Março de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 026/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR para compor a comissão de levantamento dos valores constantes do Processo judicial nº 0139417-202014 os servidores Adriana Cristina Moreira, Aguinaldo Claret de Oliveira e Sônia Márcia Guimarães.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá seus efeitos a partir desta data.

Pouso Alegre, 23 de março de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 028/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Leia Retuci da Silva, matrícula nº 6638, portadora do CPF nº 542.205.566-72, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 039, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2015.

Pouso Alegre, 24 de março de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 029/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Célia de Fátima Oliveira, matrícula nº 6348, portadora do CPF nº 413.435.306-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I referência 11, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2015.

Pouso Alegre, 24 de março de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 030/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria compulsória com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da CF/88" ao servidor Ocrésio de Oliveira, matrícula nº 9412, CPF nº 063.393.016-49, no cargo efetivo de Gari NA-I ref. 06, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2015.

Pouso Alegre, 24 de março de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 031/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Maria Josefa Paulino dos Santos, matrícula nº 7974, portadora do CPF nº 584.359.994-91, no cargo efetivo de Gari NA-I ref 07, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2015.

Pouso Alegre, 24 de março de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 032/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Ismair Borges Pereira, matrícula nº 6552, portadora do CPF nº 238.604.306-10, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I ref 46, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2015.

Pouso Alegre, 24 de março de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 033/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Iranny Franco Silva, matrícula nº 14073, portadora do CPF nº 285.662.206-25, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria NI-I ref 23, a partir de



02/03/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2015.

Pouso Alegre, 24 de março de 2015.

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 034/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Natalia Batista Navarro, portadora do CPF nº 000.216.126-50, na condição de companheira do ex-servidor municipal João Rodrigues, portador do CPF nº 237.016.926-53, matrícula 7872, servidor aposentado no cargo efetivo de Coveiro NA-III ref. 15, sob o regime estatutário, falecido em 22/02/2015, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), correspondendo a 100% do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 22/02/2015.

Pouso Alegre, 24 de março de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 035/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Nazaré Gomes, portadora do CPF nº 133.514.986-40, na condição de cônjuge do ex-servidor municipal Joaquim Antonio Gomes, portador do CPF nº 034.411.576-30, matrícula 1080, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante NA-II, sob o regime estatutário, falecido em 13/02/2015, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 826,85 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a 100% do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 13/02/2015.

Pouso Alegre, 24 de março de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 036/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Mauro Parenti - portador do CPF: 486.989.976-00, na condição de cônjuge, da servidora ativa Suelayne Cristyan Rizzato Parenti, que era portadora do CPF: 687.324.496-15, falecida em 12/02/2015, no cargo efetivo de Professor PII NI-II ref. 37, sob o regime estatutário, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988, no valor total de R\$ 2.375,80 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 12/02/2015.

Pouso Alegre, 24 de março de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 037/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Lucas Alves Pires, portador do CPF nº398.381.378-04, na condição de cônjuge da ex-servidora municipal Maria do Carmo Ferreira Pires, portadora do CPF nº 323.969.376-34, matrícula 9407, servidora aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I, sob o regime estatutário, falecida em 21/02/2015, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), correspondendo a 100% do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 21/02/2015.

Pouso Alegre, 24 de março de 2015.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

# TRÂNSITO



BOLETIM INFORMATIVO N.º 017/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POU SO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 05 de Março de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POU SO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	05/3/2015	3289-8	L00268273	OQZ-0950	Deferido
2	05/3/2015	3294-9	L002681246	DIP-0188	Indeferido
3	05/3/2015	3295-7	L002672557	HDT-7172	Indeferido
4	05/3/2015	3300-1	L002688293	HDF-0562	Indeferido
5	05/3/2015	3301-0	L002695988	HLF-7693	Indeferido
6	05/3/2015	3302-8	L002689243	HOB-8819	Deferido
7	05/3/2015	3303-6	L002686923	HGL-1341	Indeferido
8	05/3/2015	3305-2	L002688480	HGB-6258	Indeferido
9	05/3/2015	3309-5	L002683076	GZM-8994	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro - Belo Horizonte/MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POU SO ALEGRE - MG, JARI POU SO ALEGRE, 05 de Março de 2015.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA  
Presidente da JARI / POU SO ALEGRE - MG



BOLETIM INFORMATIVO N.º 018/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POU SO ALEGRE - MG, quando das

sessões realizadas no dia 05 de março de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POU SO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	05/3/2015	3273-7	L002687857	HHS-8960	Indeferido
2	05/3/2015	3292-2	L002688334	HAM-9187	Indeferido
3	05/3/2015	3293-0	L002689391	HCM-5565	Deferido
4	05/3/2015	3298-5	L002674860	FEZ-0115	Indeferido
5	05/3/2015	3306-0	L002684574	HJT-3693	Indeferido
6	05/3/2015	3309-7	L002683074	GZM-8994	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro - Belo Horizonte/MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POU SO ALEGRE - MG, JARI POU SO ALEGRE, 05 de Março de 2015.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA  
Presidente da JARI / POU SO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 019/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POU SO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 12 de Março de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POU SO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/3/2015	3278-8	L002684490	HCW-3293	Deferido
2	12/3/2015	3297-3	L002684490	HIA-5817	Indeferido
3	12/3/2015	3304-4	L002685091	HJT-4952	Deferido
4	12/3/2015	3311-1	L002686107	ETA-8251	Indeferido
5	12/3/2015	3314-6	L002677126	DFX-8582	Deferido
6	12/3/2015	3315-4	L002688038	HJD-8340	Indeferido
7	12/3/2015	3317-0	E100006657	OPZ-3140	Indeferido
8	12/3/2015	3319-8	L002689115	HLR-7719	Indeferido
9	12/3/2015	3319-7	L002687514	AJU-6329	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro - Belo Horizonte/MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POU SO ALEGRE - MG, JARI POU SO ALEGRE, 12 de Março de 2015.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA  
Presidente da JARI / POU SO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 020/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POU SO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 12 de Março de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POU SO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/3/2015	3307-9	L002686409	JQS-8101	Indeferido
2	12/3/2015	3310-3	L002687393	HJT-7200	Indeferido
3	12/3/2015	3312-0	L002684113	OCU-6225	Indeferido
4	12/3/2015	3313-8	L002692860	CWS-8013	Indeferido
5	12/3/2015	3316-2	L002689024	DCO-8487	Indeferido
6	12/3/2015	3320-5	L002692658	CSC-7543	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro - Belo Horizonte/MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POU SO ALEGRE - MG, JARI POU SO ALEGRE, 12 de Março de 2015.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA  
Presidente da JARI / POU SO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 021/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POU SO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 19 de Março de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POU SO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	19/03/2015	3321-3	L002689419	DES-5476	Indeferido
2	19/03/2015	3324-8	L002691576	OQV-7863	Deferido
3	19/03/2015	3325-6	L002694360	GXF-8947	Indeferido
4	19/03/2015	3328-0	E100005888	OCG-3003	Indeferido
5	19/03/2015	3329-9	L002665763	EEW-9676	Indeferido
6	19/03/2015	3332-3	L002659280	KIY-3716	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro - Belo Horizonte/MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POU SO ALEGRE - MG, JARI POU SO ALEGRE, 19 de Março de 2015.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA  
Presidente da JARI / POU SO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 022/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POU SO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 19 de Março de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POU SO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	19/03/2015	3327-2	E100005623	CSK-2573	Indeferido
2	19/03/2015	3330-7	L002686305	HRV-9255	Deferido
3	19/03/2015	3331-5	L002687833	OMD-2863	Deferido
4	19/03/2015	3326-4	L002689392	HWN-8977	Indeferido
5	19/03/2015	3323-0	L002690474	HJT-0241	Indeferido
6	19/03/2015	3322-1	L002693071	HDF-1829	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro - Belo Horizonte/MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POU SO ALEGRE - MG, JARI POU SO ALEGRE, 19 de Março de 2015.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA  
Presidente da JARI / POU SO ALEGRE - MG


**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**

 Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA  
 Praça João Pinheiro, Nº 194 - 3º andar - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG.  
 FONE: (35) 3449-4239 - jari@pousoalegre.mg.gov.br

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 023/2015**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 26 de Março de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AT/ Sistema	Placa	Resultado
1	26/03/2015	3333-1	PROCESSAMENTO	HJT-3226	Indeferido
2	26/03/2015	3335-8	L002692787	HNF-9372	Indeferido
3	26/03/2015	3338-2	L002684623	HOB-9987	Indeferido
4	26/03/2015	3341-7	L002682169	OPN-8165	Deferido
5	26/03/2015	3343-3	L002694719	HNX-0758	Indeferido
6	26/03/2015	3345-0	L002680966	HHO-7259	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro - Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG. JARI POUSO ALEGRE, 26 de Março de 2015.

**JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA**  
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE - MG


**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**

 Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA  
 Praça João Pinheiro, Nº 194 - 3º andar - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG.  
 FONE: (35) 3449-4239 - jari@pousoalegre.mg.gov.br

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 024/2015**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 26 de Março de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AT/ Sistema	Placa	Resultado
1	26/03/2015	3334-0	PROCESSAMENTO	IOY-4325	Indeferido
2	26/03/2015	3336-6	L002689932	LPH-8312	Indeferido
3	26/03/2015	3337-4	L002677842	HJD-9606	Indeferido
4	26/03/2015	3340-9	L002674758	OPN-8165	Deferido
5	26/03/2015	3342-5	L002673621	EPP-8229	Indeferido
6	26/03/2015	3344-1	L002665390	HJT-2629	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro - Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG. JARI POUSO ALEGRE, 26 de Março de 2015.

**JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA**  
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE - MG


**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**

 Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA  
 Praça João Pinheiro, Nº 194 - 3º andar - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG.  
 FONE: (35) 3449-4239 - jari@pousoalegre.mg.gov.br

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 025/2015**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 31 de Março de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AT/ Sistema	Placa	Resultado
1	31/03/2015	3346-8	L002690094	PUM-0787	Indeferido
2	31/03/2015	3347-6	L002682516	HDT-0822	Indeferido
3	31/03/2015	3350-0	L002692538	COM-4550	Indeferido
4	31/03/2015	3354-3	L002689147	POR-2012	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro - Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG. JARI POUSO ALEGRE, 31 de Março de 2015.

**JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA**  
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE - MG


**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**

 Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA  
 Praça João Pinheiro, Nº 194 - 3º andar - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG.  
 FONE: (35) 3449-4239 - jari@pousoalegre.mg.gov.br

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 026/2015**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 31 de Março de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AT/ Sistema	Placa	Resultado
1	31/03/2015	3348-4	L002697691	GVO-8150	Indeferido
2	31/03/2015	3349-2	E100006082	OMZ-2632	Indeferido
3	31/03/2015	3351-9	L002694721	EUA-1644	Indeferido
4	31/03/2015	3352-7	L002695532	EUA-1644	Indeferido
5	31/03/2015	3353-5	L002696199	EUA-1644	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro - Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG. JARI POUSO ALEGRE, 31 de Março de 2015.

**JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA**  
Presidente da JARI / POUSO ALEGRE - MG

# INTIMAÇÃO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**

 PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CENTRO - CEP 37.550-000  
 (09133) 3469-4983

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
 DEP. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 SEÇÃO DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO

## FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

### INTIMAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### EDITAL - /2015

#### NOTIFICAÇÃO DE DEVEDORES DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

O Município de Pouso Alegre, na forma e para os fins dos art. 115, inciso III da Lei 1086, de 9 de novembro de 1971, que contempla o Código Tributário Municipal, pelo presente Edital, **divulga devedor não localizado**:

Nome do devedor: MILLENE MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ - 04.127.513/0001-19  
 Endereço: AV. MOISES LOPES, 95, BAIRRO FRANCISCA AUGUSTA RIOS  
 Pouso Alegre MG - Cep 37550-000  
 Origem da Dívida: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 90/2014 E DEMONSTRATIVO DE CREDITO TRIBUTÁRIO, ISS, PERÍODO FISCALIZADO 09/2013 A 11/2014.  
 Valor Original da Dívida: R\$ 16.337,22 EM 29/04/2015

Pouso Alegre, de junho de 2015.  
 Seção de Controle de Fiscalização.  
 Secretaria Municipal de Fazenda.

# IPREM


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**

 Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000  
 Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: epl@iprem.mg.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
 EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014  
 - CONTRATO Nº007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS QUE DISCIPLINAM O IPREM. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - CNPJ: 86.754.348/0001-90 E ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA, CNPJ 16.778.036/0001-30. VALOR: R\$46.850,00 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). DECORRÊNCIA: CARTA CONVITE Nº 002/2014, DE ACORDO COM O ARTIGO 22 DA LEI 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.01.04.122.017.4001.339039 FICHA 1108. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2014. VIGÊNCIA: 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. DR. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**

 Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000  
 Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: epl@iprem.mg.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E DI MATTEO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 11.748.236/0001-27. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA FINANCEIRA JUNTO AO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.01.04.122.0001.800233.90.39 FICHA 849. VALOR: R\$19.539,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) DECORRÊNCIA: CARTA CONVITE Nº 001/2013, DE ACORDO COM O ARTIGO 22 DA LEI 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2014. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. PUBLICAÇÃO NA 2ª QUINZENA DE JANEIRO 2015. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**

 Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000  
 Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E R N EXTINTORES LTDA - ME CNPJ 07.382.639/0001-28. OBJETO: RECARGA DE EXTINTORES JUNTO AO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.017.4013.339039. FICHA 1145. VALOR MENSAL: R\$548,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014, DE ACORDO COM O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93. DATA: 20 DE MARÇO DE 2014. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. DR. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
 ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Prorrogado o presente convênio pelo período de 18 de outubro de 2014 a 17 de outubro de 2015. Objeto: Fornecimento de medicamentos para os servidores, beneficiários e seus dependentes, mediante apresentação do contra cheque e identidade, assinado no ato, a nota de compra e autorização para desconto em folha de pagamento. Partes: Pereira & Euclides e Cia Ltda. ME, nome fantasia Drograria Alvorada. CNPJ: 07.242.817/0001-15, e IPREM- Instituto de Previdência

Municipal de Pouso Alegre. Pouso Alegre, 10 de outubro de 2014. Dr. Eduardo Felipe Machado - Diretor Presidente.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO POR 12(DOZE)MESES PELO PERÍODO DE 06/10/2014 A 05/10/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA O IPREM. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - CNPJ: 86.754.348/0001-90 E SEICON - SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVÊNIO LTDA, CNPJ 08.307.849/0001-14. VALOR: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA MENSAL NO VALOR DE 0,01% (ZERO VÍRGULA ZERO UM POR CENTO). DECORRÊNCIA: PREGÃO Nº 002/2013, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI 10.520/02 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 03.04.04.122.0017.4013.33.90.46.00. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 03/10/2014. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.